



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária Pedrense, a personalidade que se segue nos termos do art. 263º do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências".

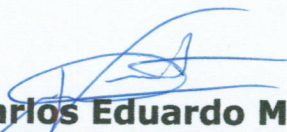
O Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo o Seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA PEDRENSE"**, ao Reverendíssimo Padre **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, pelos seus 40 anos de Ordenação Sacerdotal e pelos seus 38 anos de Ministério no Município de Pedras de Maria da Cruz.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, realizará uma Sessão Solene, para fazer a entrega do Diploma do Título de Cidadania ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 15 de agosto de 2023.


Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal